

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 47 processos de contraordenação no âmbito da qualidade do ar interior

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, tem vindo a realizar várias operações de fiscalização a nível nacional, para a verificação do cumprimento dos requisitos legais por parte dos operadores económicos, no âmbito das competências da ASAE, e que sejam abrangidos pela obrigação de realização da Avaliação Simplificada Anual dos Requisitos de Qualidade do Ar Interior.

No âmbito destas ações inseridas nos normativos legais que regulam a Certificação Energética de Edifícios e o Desempenho Energético de Edifícios, foram fiscalizados **70 operadores económicos** incluídos na classificação de – grandes edifícios de comércio e serviços (GES), como sejam, centros comerciais ou equivalentes com áreas iguais ou superiores a 500 m², tendo resultado a instauração de **47 processos de contraordenação**.

Destacaram-se como principais infrações, o incumprimento por parte dos proprietários sobre os requisitos legais definidos para a qualidade do ar interior, designadamente a não realização da avaliação simplificada anual e a não solicitação às autoridades competentes da verificação da conformidade dos resultados da avaliação simplificada anual.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança e da saúde pública dos consumidores.

ASAE, 25 de setembro de 2023.